



EDITAL INTERNO Nº 02/2024

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

O Chefe do Departamento de Geofísica do **Instituto de Geociências** da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no **Edital nº 02/2024** de **14/08/2024** – convocação para *contratação de docente por tempo determinado* – do Magnífico Reitor da UFBA, publicado em extrato no D.O.U. nº157 de 15/08/2024 e no site da SUPAC (www.supac.ufba.br), torna público, que estarão abertas as inscrições para *processo seletivo simplificado para contratação de docente por tempo determinado* do Departamento de Geofísica, de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, a seguir:

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1. Número de vagas: 01 vaga.
- 1.2. Regime de trabalho: 20 horas semanais.
- 1.3. Matérias: Geologia dos Recursos Hídricos (GEO057); Hidroquímica e qualidade das águas (GEO230).
- 1.4. Disciplinas e Horários (Itens sujeitos a modificações):

Disciplinas	Horários	Turmas
GEO057 Geologia dos Recursos Hídricos	Sexta-feira, das 07h00 às 08h50	T 01
	Sexta-feira, das 08h50 às 11h35	P02
GEO230 Hidroquímica e qualidade das águas,	Segunda-feira, das 13h00 às 15h45	T 01
	Quarta-feira, das 13h00 às 15h45	P01

- 1.5. O quadro de horários poderá ser modificado em caso de imperiosa necessidade de alteração no planejamento acadêmico.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA

Rua Barão de Jeremoabo s/n
Campus Universitário de Ondina
Salvador - Bahia - CEP 40.170-290



1.6. O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora devidamente constituída por Portaria interna do Departamento de Geofísica nomeado em 30/08/2024.

2. Das Inscrições

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período **de 21/08/2024 a 30/08/2024**, até as 17h00, conforme descrito no edital nº 02/2024, de Convocação para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, publicado no DOU nº 157 de 15/08/2024.
- 2.2. O candidato deverá requerer sua inscrição *on-line*, enviando e-mail para o Departamento de Geofísica (igeo.dgf@ufba.br) contendo o formulário de inscrições, (informando no Assunto: INSCRIÇÃO CONCURSO ÁGUA SUBTERRÂNEA), bem como apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
- 2.3. O pagamento será efetuado nas agências do Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União – GRU simples, a ser obtida no site <https://supac.ufba.br/boleto-bancario>.
- 2.4. O requerimento de inscrição deverá estar instruído com:
- I – Cópia dos seguintes documentos. Os originais poderão ser posteriormente solicitados:
- A) Diploma de graduação em Geologia, Geofísica ou áreas afins, requisito mínimo;
 - B) Título de Mestre (a), de Doutor (a) ou de Livre-docente, requisito complementar e opcional;
 - C) Documento oficial de Identidade, para brasileiros;
 - D) Prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
 - E) Título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
 - F) Documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros;
- II – Currículo Lattes atualizado, com os documentos comprobatórios (experiência profissional, publicações técnicas, científicas, exercício profissional e etc) em uma via.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA

Rua Barão de Jeremoabo s/n
Campus Universitário de Ondina
Salvador - Bahia - CEP 40.170-290



2.5. Para a titulação exigida no item anterior, somente serão considerados:

- A) Os diplomas de graduação registrados ou revalidados, até a contratação;
- B) Os títulos de mestre (a) e doutor (a) expedidos por instituições de ensino superior nacionais ou por universidades estrangeiras registrados ou revalidados, até a contratação;
- C) Os títulos de doutor obtidos na forma da legislação anterior à lei nº 5.540 de 28/12/68;
- D) Os títulos de livre-docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo conselho nacional de educação.

2.6. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo.

2.7. A inscrição poderá ser efetivada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído.

2.8. Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.

2.9. Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa são de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.10. Será cancelada a inscrição do candidato que tenha efetuado pagamento do valor da inscrição através de cheque e este seja devolvido, por qualquer motivo.

2.11. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.12. Não haverá isenção de pagamento dos valores estabelecidos no item 2.2.

2.13. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração ou motivo de força maior.

2.14. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital Interno.

2.15. 3.3. O formulário de inscrição (Formulário D) poderá ser obtido, através do site:

<https://supac.ufba.br/formularios-e-declaracoes>.

3. Do Processo Seletivo

3.1. O processo seletivo constará de três etapas distintas e eliminatórias:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA

Rua Barão de Jeremoabo s/n
Campus Universitário de Ondina
Salvador - Bahia - CEP 40.170-290



- A) Análise de currículo, com peso 2;
- B) Prova didática, com peso 5;
- C) Arguição, com peso 2;
- D) Entrevista, com peso 1;

3.2. As provas serão realizadas presencialmente do Instituto de Geociências, as quais serão gravadas

- A) prova didática – data: 03/09/2024; horário: das 8h30 às 14h30; arguição logo após a prova didática.
- B) entrevista – data: 03/09/2024; horário: após realização da prova didática de cada candidato.
- C) análise de currículo – data: 04/09/2024; a partir das 8h30, em trabalho interno da banca examinadora.

3.3. A depender do número de inscritos as datas e horários de realização das provas poderão ser alterados. Se houver modificações, estas serão divulgadas até o dia 02/09/2024 às 13h30.

3.4. Para a análise de currículo do(a) candidato(a), o(a) mesmo(a) deverá digitalizar todos os títulos pertinentes como consta no final desse edital e enviar como único arquivo em PDF, para o e-mail do Departamento de Geofísica (igeo.dgf@ufba.br) juntamente com a formulário de inscrição e o comprovante de pagamento.

4. Da Realização das Provas

4.1. Os pontos de avaliação, versando sobre itens dos programas das disciplinas do processo seletivo, bem como a indicação bibliográfica das disciplinas incluídas na Seleção constam do Anexo I deste Edital Interno.

4.2. Em nenhuma das provas do processo seletivo será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos.

4.3. A ordem de apresentação dos candidatos será definida por sorteio a ser realizado no primeiro dia de provas e será utilizada para todas as demais provas.

4.4. Da Análise do Currículo

4.4.1. Os títulos serão classificados em:

- I. Acadêmicos;
- II. Científicos, artísticos e literários;



- III. Didáticos;
- IV. Administrativos;
- V. Profissionais.

4.4.2. A relação dos títulos que serão pontuados e a pontuação de cada título será entregue aos candidatos no ato de inscrição, os quais constam de um Barema aprovado pelo Departamento de Geofísica.

4.5. Da Prova Didática

4.5.1. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação da aula.

4.5.2. A prova didática será realizada em tantas sessões públicas quantos forem os candidatos inscritos.

4.5.3. Serão disponibilizados três pontos para prova didática previamente. Um único ponto será sorteado uma hora antes da primeira apresentação. A ordem de apresentação será sorteada pelo presidente da banca.

4.5.4. Os candidatos enviarão suas **aulas em PPT (Power Point)** e os respectivos planos de aula **imediatamente** após o sorteio do tema.

4.5.5. Cada candidato disporá para a apresentação de sua aula de um mínimo de 30 (trinta) minutos e um máximo de 50 (cinquenta) minutos, sendo vedada a visualização pelos demais candidatos.

4.5.6. Após a apresentação da aula será realizada uma arguição. Cada membro da banca fará duas perguntas sobre qualquer um dos três pontos disponibilizados na prova didática.

4.5.7. Será necessário ao candidato dispor durante a prova, de um computador para apresentação de sua aula na prova didática.

4.6. Da Entrevista

4.6.1. Cada um dos membros da Banca Examinadora após a apresentação da prova didática, questionará o interesse do candidato pela área que pretende ensinar e sobre conteúdos teóricos da(s) disciplina(s) em exame. Os candidatos devem também ser arguidos sobre a disponibilidade de assumirem as aulas nos horários estabelecidos.



5. Da Avaliação das Provas e da Classificação

- 5.1. A Banca Examinadora reunir-se-á, privadamente, para avaliar as provas e emitir o seu juízo quanto a elas.
- 5.2. Para cada uma das provas, os examinadores atribuirão notas, obedecendo à escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 5.3. Cada examinador atribuirá uma nota final aos candidatos que será resultante da média ponderada das notas das provas, considerados os pesos previstos no item 3.1.
- 5.4. A nota final do candidato será resultante da média aritmética das notas finais atribuídas por cada um dos examinadores.
- 5.5. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota final mínima 7 (sete).
- 5.6. Será considerado como primeiro colocado o candidato que obtiver a maior média aritmética das notas finais atribuídas pelos examinadores.

6. Da Homologação do Resultado das Provas e dos Recursos

- 6.1. A Banca Examinadora elaborará relatório final contendo as diversas avaliações e pareceres dos membros da Banca Examinadora, referentes aos candidatos e, em exposição sucinta, narrará os fatos e as provas do Processo Seletivo, justificando as indicações e classificações, se houver.
- 6.2. O resultado final do processo simplificado será divulgado pelo presidente da Comissão Examinadora, até o dia 05/09/2024. O resultado será publicado no site do Departamento de Geofísica.
- 6.3. O relatório final da Banca Examinadora deverá ser submetido ao plenário do Departamento de Geofísica.
- 6.4. A Banca Examinadora preencherá e assinará o Formulário E– Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docente por Tempo Determinado.
- 6.5. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à Chefe do Departamento, via e-mail (igeo.dgf@ufba.br), no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da comunicação do resultado final. Indicar no item Assunto do e-mail: RECURSO SUBSTITUTO ÁGUA SUBTERRÂNEA.
 - 6.5.1. Os recursos serão julgados pela Congregação da Unidade Universitária.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA

Rua Barão de Jeremoabo s/n
Campus Universitário de Ondina
Salvador - Bahia - CEP 40.170-290



6.5.2. Não será aceito recurso via postal ou via fac-símile.

6.5.3. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

6.5.4. O resultado dos recursos estará à disposição dos interessados na página do Departamento de Geofísica na internet.

7. Das Disposições Gerais

- 7.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e à rigorosa ordem de classificação.
- 7.2. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano contado a partir da data de publicação do resultado da seleção no Diário Oficial da União.
- 7.3. Os candidatos aprovados e **selecionados serão contratados no nível I, da classe de Professor Auxiliar**, em conformidade com a Lei nº 12.772, de 28.12.2012 (Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal).
- 7.4. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 7.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Geofísica e em grau de recurso pela Congregação do Instituto de Geociências.

Salvador, 20 de agosto de 2024

Suzan Sousa de Vasconcelos
Chefe do Departamento de Geofísica
Instituto de Geociências/UFBA



ANEXO 1 – EDITAL INTERNO Nº 002/2024

Lista de pontos para o processo seletivo simplificado para contratação de docentes de 40 h – para ministrar as disciplinas Sedimentologia I A (GEO 047); Geomorfologia de poço/Avaliação de formação (GEO 166); Geologia do Petróleo (GEO222); Fundamentos de Geologia (GEO A01);

Pontos:

- 1- Hidrogeologia de aquíferos granulares, fissurais e cársticos;
- 2- Métodos geofísicos aplicados na exploração de águas subterrâneas;
- 3- Métodos geoquímicos aplicados no estudo e qualidade das águas subterrâneas;

Indicações bibliográficas:

- FEITOSA, F. et al (Editores), 2008. Hidrogeologia: Conceitos e Aplicações. 3 Ed. CPRM. Rio de Janeiro, 812p.
- CUSTÓDIO, E. & LLAMAS, R. 1981. Hidrologia Subterrânea. Volumes 1 e 2. Ed. Omega. Barcelona.
- TUCCI, C.E.M. 2003. Hidrologia: Ciência e Aplicação, vol. 4, Editora da UFRGS /ABRH.
- CUSTODIO, E.; LLAMAS, M.R. 1983 – Hidrologia Subterrânea, 2V., Ediciones Omega- Barcelona;
- FENZL, N. Processos Geoquímicos que determinam a composição química das águas naturais. FENZL, N. & RAMOS, JF(Coordenadores). Introdução à Hidrogeoquímica, v. 1, p. 33-46, 1988.
- RAMOS, J. F. (Org.). Introdução à Hidrogeoquímica. 1. ed. Belém: Universidade Federal do Pará, cap. 02. p. 33- 46. 1988.
- FETTER, C. W. Contaminant hydrogeology. MacMillan Publishing Company, EUA, 400 p. 1993.
- HOUNSLOW, A. W. Water quality data: analysis and interpretation. Lewis Publishers New York. Boca Raton. 395 p. 1995.
- KEBEW, A.E. Applied Chemical Hydrogeology. Prentice Hall, Inc. 368p. 2001.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA

Rua Barão de Jeremoabo s/n
Campus Universitário de Ondina
Salvador - Bahia - CEP 40.170-290



TOOD, D. K., Mays, L.W. Groundwater Hydrology. John Wiley & Sons, Inc., Third Edition.
636p.2005.





Anexo II

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

TABELA DE VALORES PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

(BAREMA)

1.	TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS – GRADUAÇÃO	(50)
	Graduação em Geologia, Geofísica e Áreas Afins	50
2.	TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS – PÓS-GRADUAÇÃO	(15)
	Doutorado concluído	15
	Doutorado em curso	10
	Mestrado concluído	12
	Mestrado em curso (fase de elaboração da dissertação)	9
	Especialização (360 h) concluída	8
	Aperfeiçoamento concluído	6
3.	ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS	(20)
	Ensino superior – mais de 2 (dois) semestres	6
	Ensino superior – até 2 (dois) semestres	5
	Ensino superior – até 1 (um) semestre	4
	Ensino de 2º grau – mais de 2 (dois) semestres	3
	Ensino de 2º grau – até 2 (dois) semestres	2
	Ensino de primeiro grau – mais de 2 (dois) semestres	1
	Docência em curso de extensão	1
	Monitoria – mínimo de 2 (dois) semestres	3
	Conferência, palestra, seminário proferido e cursos ministrados na área profissional	1
	Aprovação em concurso público na área educacional, nível superior	3
	Aprovação em concurso público na área profissional	2
	Aprovação em seleção pública na área educacional, nível superior	1,5
	Cargo de chefia ou direção em Instituição de ensino superior – 1(um) ano,	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA

Rua Barão de Jeremoabo s/n
Campus Universitário de Ondina
Salvador - Bahia - CEP 40.170-290



no mínimo, de exercício	
Participação em banca examinadora – Magistério Superior	1
Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso – mais de 2 (dois) anos	6
Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso – até 2 (dois) anos	5

4. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	(5)
Estágios na área – mínimo de 90 (noventa) horas	2
Cursos de extensão na área – mínimo de 60 (sessenta) horas	2
Participação em congressos, simpósios, workshops, encontros na área	1
Quaisquer destas atividades fora da área	0,5

5. ATIVIDADES CIENTÍFICAS OU ARTÍSTICAS	(10)
Livro publicado (didático, científico ou literário)	5
Pesquisa científica – concluída	4
Pesquisa científica – em curso	2
Artigos ou ensaios publicados de natureza científica ou literária	1

TOTAL: **100**

VIRTUTE SPIRITUS

1808